DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Segunda-Feira, 04 de Maio de 2020 - Edição nº 284

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020: "Aquisição de materiais elétricos para manutenção, instalação ou ampliação de rede elétrica e iluminação pública deste município."

- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 28352E03B1-F84C01A024-DB9C54AEDA-024CFA9274

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

AVISOS DE LICITAÇÃO

Município de Érico Cardoso (BA) realizará Pregão Presencial nº 007/2020, Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção, instalação ou ampliação de rede elétrica e iluminação pública deste município. Sessão data/horário/local 14/05/2020 às 08h00min, na Prefeitura, na Praça Matriz, 66, Centro, nesta cidade. Edital: Setor de Licitação no endereço supra. Informação: endereço supra ou tel. 77-36772100, das 08h às 12h. Érico Cardoso/BA, 30/04/2020 - Luís B. Pereira – Pregoeiro

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.

Terceiro termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** CNPJ n°.29.707.271/0001-63, estabelecida na Travessa da Maternidade n° 9c, segundo andar, Centro, no Município de Érico Cardoso, ESTADO DA Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado por seu Sócio/Proprietário o Sr. João Paulo de Souza, Brasileiro, Casado, Médico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 365.901.505-91, portador da Carteira de Identidade nº 1677524-48, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nelson Ciares de Brito 708 Centro Paramirim - Ba, CEP: 46.190-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços na realização complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) de consultas médicas especializadas, procedimentos cirúrgicos e exames diagnósticos e laboratoriais em pacientes deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 036/2018, assinado em 02 de abril de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 036/2018 terá vigência até 31 de dezembro de 2020 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 30 de abril de 2020.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ 29.707.271/0001-63
Contratada

Testemunhas:
1 - _____
CPF:_____
2 - _____
CPF:_____